

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº

AUTOR: DEPUTADO CIRONE DEIRÓ – UNIÃO BRASIL

INDICA ao Poder Executivo, com cópia à Casa Civil e à Secretaria de Estado da Educação – SEDUC a necessidade de implantação e execução de Programa de Formação Continuada para Professores em Educação Inclusiva no âmbito do Estado de Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do artigo 188 do Regimento Interno, INDICA ao Poder Executivo, com cópia à Casa Civil e à Secretaria de Estado da Educação – SEDUC a necessidade de implantação e execução de Programa de Formação Continuada para Professores em Educação Inclusiva no âmbito do Estado de Rondônia.

Assim, considerando a relevância dos serviços prestados pela Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, e a necessidade de se garantir um ensino de qualidade e inclusivo para todos os alunos, especialmente aqueles com deficiência é que se faz a presente indicação.

Gabinete do Deputado Cirone Deiró, 14 de março de 2023.



CIRONE DEIRÓ
Deputado Estadual – União Brasil

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº

AUTOR: DEPUTADO CIRONE DEIRÓ – UNIÃO BRASIL

J U S T I F I C A T I V A

O esforço de inclusão na rede estadual de ensino precisa ir além da matrícula em classes comuns. É fundamental melhorar a qualidade do atendimento, de modo que esses estudantes consigam avançar em sua formação educacional. Um dos indicadores que demonstra o tamanho deste desafio é a taxa de distorção idade-ano, que chega a 36,6% no caso dos alunos que são público-alvo da educação especial, ante 7,7% dos demais estudantes. Essa situação é caracterizada quando um aluno está em uma defasagem de ao menos dois anos em relação à série em que deveria estar matriculado quando considerada a sua idade.

Os últimos dados do Censo Escolar, de 2021, mostram que o país tem hoje 1,3 milhão de crianças com deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades matriculadas na educação básica, sendo que a imensa maioria delas (93%) estão incluídas em classes comuns. Essa realidade em nível nacional evidencia que a Secretaria de Estado da Educação de Rondônia precisa atuar no sentido de estabelecer uma política educacional inclusiva.

Conforme demonstrado em auditoria realizada pelo Tribunal de Contas a ausência de professores especializados no atendimento aos alunos com deficiência é uma dívida histórica do governo do Estado de Rondônia que precisa ser reparada. Essa falta de profissionais capacitados tem sido uma grande barreira educacional para os estudantes com deficiência, causando prejuízos irreparáveis aos alunos com deficiência.

As reivindicações das mães e familiares de pessoas com deficiência precisam ser acolhidas pelo poder público. Para atender esta realidade apresento Indicação para a Implantação e Execução de Programa de Formação Continuada para Professores em Educação Inclusiva.

Ao implantar um programa de formação continuada voltada para professores da rede estadual de ensino, com foco na educação para alunos com deficiência, a Secretaria de Estado da Educação iniciará um novo ciclo para a educação das pessoas com deficiência em Rondônia. É imprescindível que os professores tenham acesso a programas que lhes proporcionem atualização constante sobre novas metodologias, conteúdos e tecnologias educacionais para atender alunos com deficiência. Somente assim conseguiremos proporcionar uma educação inclusiva e de qualidade para todos os estudantes, sem exceção.

Além disso, destacamos a importância da capacitação ser realizada de forma presencial, permitindo maior interação entre os professores e facilitando a troca de experiências e conhecimentos. A formação presencial possibilita ainda o contato direto com as necessidades dos

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº

AUTOR: DEPUTADO CIRONE DEIRÓ – UNIÃO BRASIL

alunos com deficiência, o que contribui para uma adaptação mais efetiva às suas demandas. A formação presencial possibilita ainda o contato direto com as necessidades dos alunos com deficiência, o que contribui para uma adaptação mais efetiva às suas demandas.

Em suma, a formação continuada é fundamental para garantir um ensino de qualidade e inclusivo para todos os alunos, especialmente aqueles com deficiência. É responsabilidade da Secretaria de Estado da Educação oferecer aos professores acesso a programas de atualização constantes e específicos para esse público.

Por fim, a referida indicação evidencia a necessidade de transformação do olhar sobre o que é ensinar e o que é aprender nos dias atuais, considerando que a proposta do trabalho pedagógico com os professores para a elaboração do Plano Educacional Individualizado (PEI) cria uma oportunidade para que a escola e os professores olhem para o seu aluno, percebam suas necessidades e trabalhem objetivando seu desenvolvimento e formação humana.

Nesse sentido, é necessário que a Secretaria de Estado da Educação do Estado de Rondônia execute um plano de formação continuada aos professores, especialmente com foco na formação de professores para atender alunos com deficiência. As particularidades que envolvem o atendimento aos alunos com deficiência exigem uma capacitação específica e constante dos professores.

Em suma, a formação continuada é fundamental para garantir um ensino de qualidade e inclusivo para todos os alunos, especialmente aqueles com deficiência. É responsabilidade da Secretaria de Estado da Educação oferecer aos professores acesso a programas de atualização constantes e específicos para esse público.

Por fim, a referida indicação evidencia a necessidade de transformação do olhar sobre o que é ensinar e o que é aprender nos dias atuais, considerando que a proposta do trabalho pedagógico com os professores para a elaboração do Plano Educacional Individualizado (PEI) cria uma oportunidade para que a escola e os professores olhem para o seu aluno, percebam suas necessidades e trabalhem objetivando seu desenvolvimento e formação humana.

Além disso, importante destacar que as políticas públicas devem ser voltadas para todas as deficiências, visando promover o acesso e a qualidade de vida para todos aqueles que possuem alguma deficiência física, sensorial ou mental.

Desde 2019, temos feito um trabalho em defesa da educação inclusiva na rede estadual de ensino. Neste sentido, reconheço o compromisso da secretaria Ana Pacini em oferecer uma pós-graduação sobre o Transtorno do Espectro Autista para capacitar os professores em relação a esse

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº
-----------	--	-----------	----

AUTOR: DEPUTADO CIRONE DEIRÓ – UNIÃO BRASIL

público. Essa iniciativa é muito importante para a promoção da inclusão e melhoria da educação para as pessoas com autismo.

No entanto, é fundamental que essa iniciativa seja ampliada para a formação dos professores em todas as deficiências e que sejam disponibilizados recursos para que os professores possam ter acesso a essas formações tão necessárias.

Somente assim poderemos criar um ambiente educacional em que todos os alunos, independentemente de suas deficiências, possam desenvolver seu potencial cognitivo.

É importante destacar que todas as deficiências merecem o mesmo cuidado e atenção em termos de formação e capacitação dos profissionais da educação. **É fundamental que o poder público execute políticas públicas de inclusão que não segreguem as pessoas por tipos de deficiências. Por isso, a formação de professores deve incluir todas as deficiências.**

Acreditamos que com uma formação mais diversificada e abrangente para os professores, a educação inclusiva se torne mais eficaz e promova uma sociedade mais justa e igualitária para todos.

Reconheço que os professores da rede estadual de ensino enfrentam muitos desafios em relação à formação profissional na área da educação inclusiva. É preciso quebrar paradigmas e superar as barreiras que ainda existem para a inclusão das pessoas com deficiência nas escolas.

Nesse sentido, as primeiras turmas de formação são extremamente importantes para que possamos dar o primeiro passo rumo a uma educação mais inclusiva e justa. São esses primeiros profissionais que serão os facilitadores dessa mudança de paradigma. **Por isso, defendemos a implantação de um programa de formação continuada para capacitação de professores no atendimento aos alunos com deficiência.**

Nesse sentido, apresento indicação a Secretaria de Estado da Educação para que as primeiras turmas de formação sejam presenciais, favorecendo a troca de experiências e conhecimentos entre os participantes e promovendo uma aprendizagem mais completa. Além disso, a formação presencial permite uma maior interação entre os professores e o conteúdo, aumentando assim a qualidade do processo de aprendizagem e consequentemente a qualidade da educação oferecida aos alunos com deficiência.

A formação de professores para atender alunos com deficiência é um processo fundamental para a inclusão e o desenvolvimento educacional desses estudantes. É importante que essa formação seja realizada de maneira eficiente e eficaz, garantindo assim que os profissionais estejam capacitados para atender às demandas dos alunos.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº

AUTOR: DEPUTADO CIRONE DEIRÓ – UNIÃO BRASIL

Diante do exposto, submeto a presente Indicação à elevada apreciação do Poder Executivo para que, após avaliação considerada coerente com o interesse público, sejam adotadas as medidas necessárias afim de atender o pleito ao aqui indicado.

Portanto, pela importância do tema, encaminhamos a presente Indicação Parlamentar.

Plenário das Deliberações, 14 de março de 2023.



CIRONE DEIRÓ
Deputado Estadual – União Brasil